



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10463 DE 14 DE Dezembro DE 2004

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.224/03,

DECRETA

Art. 1º A representação dos Sindicatos Patronais junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“**Art. 1º** -

XV – SINDICATOS PATRONAIS

TITULAR – Maria Gisele de Godoi
 SUPLENTE – Nazira da Costa Soares de Carvalho

TITULAR:
 SUPLENTE:”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Dezembro de 2004, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Dezembro de 2004

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA